

Ana Ramalho é Professora Convidada na Universidade de Leiden e Copyright Counsel na Google. Anteriormente, foi Professora na Universidade de Maastricht. É detentora de um doutoramento em Direito de Autor e Direito Europeu (Universidade de Amesterdão), um LL.M. em Propriedade Intelectual e Concorrência (MIPLC/Max Planck Institute, Munique) e um mestrado científico em Direito Intelectual (Faculdade de Direito de Lisboa, onde também se licenciou).

Membro do Editorial Board do Journal of World Intellectual Property. Foi Professora Convidada e/ou Oradora em diversas universidades estrangeiras, incluindo a Universidade de Melbourne (Austrália), a Universidade de Nagoya (Japão), a Universidade Chinesa de Ciência Política e Direito (China), a Universidade de Oxford (Reino Unido), ou a Universidade de Santa Catarina (Brasil).

Desenvolveu projetos de investigação e consultadoria para diversas instituições e organismos, incluindo a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), o Instituto Europeu de Patentes e o Parlamento Europeu. Recebeu diversas bolsas de investigação e financiamentos de diferentes instituições, entre as quais o Instituto de Propriedade Intelectual do Japão, a World Universities Network e a Comissão Europeia/Programa Erasmus+, tendo sido ao abrigo deste último que criou e regeu a cadeira “Intellectual Property in the Digital Single Market”, na Universidade de Maastricht. Foi também na Universidade de Maastricht que fundou e geriu a Indie Art Legal Clinic, um serviço de apoio legal *pro bono* destinado a beneficiar artistas e empreendedores culturais.

Principais publicações científicas: *Intellectual Property Protection for AI-generated Innovations. Europe, United States, Australia and Japan* (Routledge, 2022); *International Perspectives on Disability Exceptions in Copyright and the Visual Arts: Feeling Art* (ed., com J. McCutcheon; Routledge, 2020); *The Competence of the European Union in Copyright Law-making. A normative perspective of EU powers for copyright harmonization* (Springer, 2016)